



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 2020

Dispõe sobre as Contas Municipais do exercício de 2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araçariguama aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2016, consolidadas no Balanço Geral e nos documentos acessórios elaborados em conformidade com o disposto na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos da fundamentação expendida no respectivo Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CFOC).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, em 15 de dezembro de 2020.

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretario Geral